

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 441 / 25

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>26ª</u> SO,	
realizada em <u>14/10/2025</u> .	
<u>8</u> adendo	
_____ Presidente	

Assunto: Solicita revisão do contrato de prestação de serviços de saúde para os servidores públicos da ativa.

Ref: ____/2025

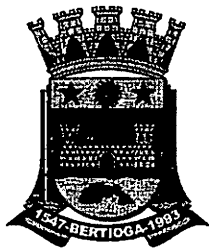
Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A saúde do servidor público deve ser tratada como prioridade, pois está diretamente ligada ao bem-estar, à produtividade e à qualidade dos serviços prestados à população. Ter acesso a um plano de saúde de qualidade é essencial para garantir tranquilidade e segurança aos servidores e seus dependentes, tanto em situações de urgência quanto para o acompanhamento preventivo.

Tal solicitação se faz necessária em virtude das diversas reclamações dos funcionários sobre a inadequação e descumprimento do contrato vigente. Como exemplo, cita-se o plano de saúde atualmente oferecido, denominado Santa Casa Saúde, que não vem sendo aceito pela própria Santa Casa de Santos, instituição que,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

presumivelmente, deveria integrar sua rede credenciada. Além disso, diversos médicos conveniados também se recusam a atender pelo plano, o que tem prejudicado diretamente o atendimento médico dos servidores.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bertioga, bem como à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal da Fazenda, que realizem estudos técnicos e financeiros visando à viabilidade da contratação de um novo plano de saúde, com abrangência regional ampliada. Tal medida busca assegurar um atendimento de saúde de qualidade aos servidores municipais, garantindo-lhes o devido acesso aos serviços pelos quais contribuem regularmente.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito do Município de Bertioga, Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda.

Luís Roberto
Vereadora

João Manoel

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Renata
Barreiro

Antonio Goulart Verqueria Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador